



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

APROVADO NA SESSÃO DE
setembro/21

EM 15/09/21
[Assinatura]
Assinatura 1º Secretário

Requerimento n. 074 /2021.

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAÇÃO DA CASA DE VELÓRIO DO MUNICÍPIO, DE "CASA DE VELÓRIO "GLEMAR OLÍMPIO DA SILVA".

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes **REQUER** após anuência do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente requerimento sugerindo o nome da Casa de Velório do Município de "**CASA DE VELÓRIO GLEMAR OLÍMPIO DA SILVA**".

JUSTIFICATIVA

O Senhor Glemar Olímpio da Silva, foi um pioneiro desta cidade, pedreiro muito conceituado, sempre prestativo e companheiro. Pai e esposo dedicado à família, religioso, procurou sempre através de seus exemplos proporcionar a educação e ensinamentos que até hoje são vividos por seus filhos, como a honestidade, dignidade e humildade, que segundo ele "eram princípios fundamentais para a formação de caráter pessoal".

Com uma marca expressiva de bondade e amor ao próximo, era sempre solícito e tratava a todos com muito carinho.

O senhor Glemar era uma pessoa muito bem conhecida e bem quista da comunidade cristalandense, frequentador de todos os velórios que acontecia na cidade, gostava de prestar solidariedade às famílias, principalmente da meia noite até o amanhecer, dizia que era o horário que quase não ficava ninguém e que era o horário que as famílias mais precisava de alguém por perto.

Assim, pelo acima exposto, consideramos plenamente justa a denominação da Casa de Velório com o nome desse senhor, por ter sido uma pessoa com relevantes trabalhos prestados à nossa comunidade.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.

Plenário em, 13 de setembro de 2021.

[Assinatura]
SÉRGIO LINO MOTA
Vereador

RECEBEMOS
20/9/2021
[Assinatura]
Rosa Maria Ribeiro de Faria
Chefe de Gabinete
Decreto 020/2021

[Assinatura]
Antonio Luis Barros